

Funded  
by the European Union  
and the Council of Europe



COUNCIL OF EUROPE



Implemented  
by the Council of Europe



Versão 29 de Setembro de 2019

# Conferência internacional sobre investigações na internet: Darknet e abuso sexual infantil online

---

**30 de Setembro-1 de Outubro de 2019, Haia, Holanda**

**Organizado conjuntamente pelo Eurojust e pelo projecto conjunto  
GLACY+ do Conselho da Europa e da União Europeia**

## CONTEXTO

---

### Antecedentes e justificativo

Uma vez que as sociedades dependem cada vez mais do uso da tecnologia de informação, o cibercrime e o uso de prova digital tornam-se desafios para as autoridades de justiça criminal e para o estado de direito. Com ofensas envolvendo computadores e respectiva prova digital evoluindo rapidamente tanto em número quanto em sofisticação, são essenciais contramedidas efetivas para melhorar a cooperação judiciária internacional em casos de cibercrime de uma forma consistente e harmonizada.

A [Eurojust](#) e o [Conselho da Europa](#) concordaram em unir forças e apoiar tais esforços através desta "Conferência Internacional sobre investigações na internet: Darknet e abuso sexual infantil online".

A Eurojust estimula a coordenação de investigações e processos penais entre as autoridades competentes nos Estados-Membros da União Europeia e melhora a cooperação entre essas mesmas autoridades, facilitando, em particular, a execução da assistência judicial mútua internacional e a implementação de pedidos de extradição. A Eurojust apoia, de qualquer forma possível, as autoridades competentes dos Estados-Membros da UE para tornar mais eficazes as suas investigações e procedimentos penais, quando se trata de crimes transfronteiriços, os mesmos tipos de crimes e infracções de competência da Europol. A União Europeia e o Conselho da Europa ajudam os países através de uma série de projetos conjuntos, incluindo o projeto [GLACY+](#) sobre a Ação Global Alargada sobre Cibercriminalidade, implementado pelo Gabinete do Programa de Luta contra o Cibercrime do Conselho da Europa ([C-PROC](#)). O Projecto GLACY+ ajuda a criar as capacidades necessárias para implementar a Convenção de Budapeste e cooperar internacionalmente dentro da estrutura deste tratado em países comprometidos com a respectiva implementação.

A Convenção de Budapeste é o tratado internacional mais relevante sobre cibercrime e prova digital com [64 Estados-parte e 8 Estados observadores](#). Os trabalhos de elaboração de um protocolo adicional sobre cooperação melhorada foram iniciados em Setembro de 2017.

As forças policiais e os serviços da procuradoria são, portanto, cada vez mais exigidos para lidar com a identificação de cibercriminosos em jurisdições estrangeiras ou com a aquisição de

dados localizados no exterior. Por outro lado, o uso de ferramentas como a rede de contatos 24/7 e o Auxílio Judicial Mútuo (MLAT) tornaram-se fundamentais para investigações e perseguições bem sucedidas.

Além da utilização desses meios, reconhece-se ainda que existem alternativas para a partilha de dados, como o previsto nas disposições pertinentes da Convenção de Budapeste, bem como a elaboração de acordos ad-hoc que podem ser definidos com empresas privadas para o fornecimento voluntário de informação.

No entanto, os investigadores e os procuradores têm relatado dificuldades em usar essas ferramentas, principalmente as relacionadas a questões como: duração geral do processo, execução parcial ou nula das solicitações, necessidade de lidar com legislações e quadros políticos muito diversos e diferentes níveis de colaboração com o setor privado. É o caso de quando as autoridades judiciárias e policiais estão a realizar investigações na internet sobre a Darkweb ou quando abordam o fenômeno do abuso sexual infantil online.

O Conselho da Europa e a Eurojust abordarão estas questões com um enfoque específico no reforço da cooperação internacional entre a polícia, os serviços da procuradoria e as autoridades centrais para o MLA, simplificando os respectivos procedimentos sobre cibercrime e provas digital.

## Resultados esperados

Até o final desta conferência internacional, os especialistas dos países participantes terão aprimorado os seus conhecimentos sobre investigação de violência sexual contra crianças na darknet:

- Sobre como conduzir com êxito investigações na darknet e casos relacionados com a violência sexual infantil online
- Sobre como usar ferramentas específicas de investigação em casos práticos
- Sobre o trabalho realizado por diferentes organizações e ferramentas internacionais disponíveis para abordar os fenômenos da violência sexual online contra crianças na darknet.

## Participantes

O Conselho da Europa convidará 2 representantes dos seguintes 38 países e nos seguintes projetos que estão a ser implementados pelo C-PROC:

- **GLACY+:** Argentina, Benim, Brasil, Burkina Faso, Cabo Verde, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Gana, Ilha Maurícia, México, Nigéria, Panamá, Paraguai, Filipinas, Senegal, Sri Lanka, Tailândia e Tonga.
- **CyberEast:** Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia<sup>1</sup>;
- **IPROCEEDS:** Albânia, Bósnia e Herzegovina, Kosovo\*<sup>2</sup>, Montenegro, Macedônia do Norte, Sérvia e Turquia.
- **CyberSouth:** Argélia, Jordânia, Líbano, Marrocos e Tunísia.
- **EndOCSEA@Europe:** Armênia, Azerbaijão e Ucrânia<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> A Armênia, o Azerbaijão e a Ucrânia só devem nomear um participante por país no âmbito da CyberEast.

<sup>2</sup> Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está em consonância com a Resolução 1244/1999 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.

<sup>3</sup> Os países prioritários do projeto EndOCSEA@Europe devem indicar apenas um participante por país.

Todos os participantes devem ser funcionários envolvidos na cooperação internacional, em particular com experiência em cibercrime e prova digital ou procuradores especializados em crimes cibernéticos ou funcionários da Autoridade Central para MLA ou Oficiais de Polícia envolvidos na luta contra a cibercriminalidade. Cada país participante deve designar um procurador especializado ou um membro da autoridade central **E** um oficial de Polícia com experiência na investigação de delitos cibernéticos (de preferência, o chefe de uma unidade de luta contra o cibercrime, se disponível).

Além disso, as seguintes organizações/instituições também serão convidadas a indicar participantes na seguinte proporção:

1. Um representante de cada Estado-Membro da UE na Eurojust;
2. Procuradores de ligação dos EUA, Noruega, Suíça, Ucrânia, Macedónia do Norte e Montenegro representados na Eurojust
3. Um representante do Departamento de Justiça dos Estados Unidos;
4. Um representante da ONUDC;
5. Dois representantes da Europol;
6. Dois representantes da INTERPOL;
7. Um representante da UE-DEVCO;
8. Dois especialistas internacionais

Num total de cerca de 120 participantes oficiais.

## Localização e outros arranjos

O workshop será realizado nas instalações da **EUROJUST** em Haia, Holanda, em Johan de Wittlaan 9, 2517JR The Hague. Interpretação simultânea será fornecida em **Inglês, Francês, Espanhol e Português**.

## Agenda

<b>Domingo, 29 de Setembro de 2019</b>	
Todo o dia	Preparação da sala de conferencia no Eurojust com o staff envolvido do Eurojust e do Conselho da Europa
<b>Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019</b>	
09h00	<p><b>Abertura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ladislav HAMRAN, Presidente do Colégio do Eurojust, Haia (NL)</li> <li>- Alexander SEGER, Chefe da Divisão de Cibercrime e Secretário Executivo do Comité da Convenção sobre Cibercrime (T-CY), Conselho da Europa</li> <li>- Carlos BANDIN-BUJAN, Chefe de Programa, Unidade B-5, UE-DEVCO, Comissão Europeia, Bruxelas (BE)</li> </ul>
09h30	<p><b>Desafios, obstáculos e restrições para a cooperação internacional na investigação na Darknet e em casos de abuso sexual infantil online em diferentes regiões do mundo (América Latina, África, Europa, Ásia e Oceania)</b></p> <p>Moderador: Alexander SEGER</p> <p>Painel:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegação da Argentina (10 mins)</li> <li>- Delegação do Senegal (10 mins)</li> <li>- Delegação das Filipinas (10 mins)</li> <li>- Mieke DE VLAMINCK, Assesor de Cooperação Judicial, Eurojust para a Europa (10 mins)</li> <li>- Delegação de Tonga (10 mins)</li> </ul> <p>Comentários dos participantes (10 mins).</p>

10h40	<p><b>A Convenção do Conselho da Europa para a Protecção das Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexual (Convenção de Lanzarote)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Christel DE CRAIM, Vice-Presidente do Comitê da Convenção de Lanzarote, Bruxelas (BE) (10 mins)</li> </ul>
<b>11h00</b>	<b>Pausa para café</b>
11h15	<p><b>Missão, objectivos, principais tarefas da Eurojust e instrumentos jurídicos disponíveis para uma cooperação internacional mais eficiente e o auxílio mútuo em matéria de cibercriminalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Daniela BURUIANA, Membro Nacional da Romênia na Eurojust e Presidente da Equipe de Cibercrime, Eurojust, Haia (NL) (30 mins)</li> </ul>
11h45	<p><b>Usando assistência informal para obtenção de prova digital: procedimentos atuais, problemas encontrados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rajka VLAHOVIC, Conselho da Europa (20 mins)</li> </ul> <p>Discussão moderada por Manuel ALMEIDA PEREIRA (10 mins)</p>
12h15	<p><b>Colaboração com prestadores de serviços nacionais e multinacionais: práticas atuais, problemas encontrados e oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alexandra GELBER, Vice-Chefe da Seção de Exploração e Obscenidade Infantil (CEOS), Conselheira Sênior de Política e Legislação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Washington (EUA) (20 mins)</li> </ul> <p>Discussão moderada por Daniela BURUIANA (10 mins)</p>
<b>12h45</b>	<b>Foto de grupo</b>
<b>13h00</b>	<b>Almoço</b>
14h15	<p><b>Estudos de caso sobre Darknet e abuso sexual infantil online: desafios, obstáculos e soluções encontradas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do Caso "Riño" pela delegação da Costa Rica (15 mins)</li> <li>- Apresentação do caso "Lobo feroz" pela delegação Colombiana (15 mins)</li> <li>- Apresentação de casos Tailandeses pela delegação da Tailândia (15 mins)</li> </ul> <p>Discussão entre participantes moderada por Manuel ALMEIDA PEREIRA (15 mins)</p>
15h15	<p><b>Capacitando o ciberespaço e o laboratório de novas tecnologias; Centro de Inovação INTERPOL; O projeto DarkTOOLS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rolf van WEGBERG, Estudo de Crimes Cibernéticos da multinacional TNO e da Universidade de Tecnologia de Delft, Haia (NL)</li> </ul>
<b>15h45</b>	<b>Pausa para café</b>
16h00	<p><b>Experiências e ferramentas da UE e organizações internacionais para investigações na Internet sobre Darknet e abuso sexual infantil online Apresentação com exemplos de casos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigações CSE e Darknet Silviu CRISAN, Especialista Principal sobre Identificação de Vítimas, Europol / EC3 (15 mins)</li> <li>- Inovação em Investigações Silviu CRISAN (15 minutos)</li> </ul>
16h30	<p><b>Experiências e ferramentas da UE e organizações internacionais para investigações na Internet sobre Darknet e abuso sexual infantil online Apresentação com exemplos de casos (Continuação).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gordana VUJISIC, Oficial de Informação Criminal, Comunidades Vulneráveis, Crimes Contra Crianças, Complexo Global de Inovação da INTERPOL, Cingapura (15 mins)</li> <li>- Kamola IBRAGIMOVA, Oficial de Prevenção do Crime e Justiça Criminal, Educação Contra Crimes Cibernéticos, UNODC, Viena (AT) (15 mins)</li> </ul>

17h00	<p><b>Discussão entre participantes sobre as ferramentas e casos apresentados</b></p> <p>Moderado por Europol e INTERPOL</p> <p>Quais são as opções? O que é que os participantes recomendam para os seus respectivos países? (30 mins)</p>
<b>17h30</b>	<b>Fim do dia 1</b>
<b>Terça-feira, 1 de Outubro de 2019</b>	
09h00	<p><b>Fórum Global sobre Perícia Cibernética (GFCE); Reunir as partes interessadas e conhecimentos para criar capacidades cibernéticas eficientes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Wouter VEENSTRA, Chefe, Divulgação e Parcerias Globais, Fórum Global sobre Perícia Cibernética (GFCE), Secretariado, Haia, NL (20 mins)</li> </ul>
09h20	<p><b>Pedidos formais de assistência durante investigações na Internet:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Preparar, receber, executar e responder a pedidos formais de autoridades estrangeiras para assistência na obtenção de prova digital: Regras e boas práticas; problemas encontrados</b></li> <li><b>2. Dicas práticas relacionadas com a solicitação de provas digital dos provedores de serviços</b></li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Christian AGHROUM, Conselho da Europa (20 mins)</li> <li>- Robert LAID, Assessor de Cooperação Judicial, Eurojust (20 mins)</li> </ul> <p>Discussão moderada por Daniela BURUIANA (15 mins)</p>
<b>10h15</b>	<b>Pausa para café</b>
10h30	<p><b>Visão geral sobre as práticas atuais de obtenção de prova digital noutro país e o papel do PDC 24/7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rajka VLAHOVIC e Christian AGHROUM, Conselho da Europa (20 mins)</li> </ul> <p>Discussão entre participantes moderada por Manuel ALMEIDA PEREIRA (10 mins)</p>
11h00	<p><b>Painel de discussão especial com fornecedores de serviços de Internet, indústria e sociedade civil sobre o intercâmbio de informações e o fornecimento de apoio a investigações e perseguições na Darknet e violência sexual online contra crianças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alexandru Catalin COSOI, Chefe de Segurança e Estratégia, Bitdefender, Bucareste (RO)</li> <li>- Sander DE GRUIJL, Oficial de Protecção de Dados, EOKM (Expertisebureau Online Kindermisbruik), Amsterdão (NL)</li> </ul>
11h45	<p><b>Conclusões e via a seguir na simplificação dos procedimentos de MLA em casos de investigação na darknet sobre a violência sexual online contra crianças</b></p> <p>- Moderado por Daniela BURUIANA e Manuel ALMEIDA PEREIRA</p> <p>Pontos com melhores práticas para serem partilhados com todos os participantes</p>
12h30	<p><b>Sessão de encerramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manuel DE ALMEIDA PEREIRA, Conselho da Europa</li> <li>- Carlos BANDIN-BUJAN, Comissão Europeia</li> <li>- Daniela BURUIANA, Eurojust</li> </ul>
<b>13h00</b>	<b>Almoço e fim da conferência</b>
14h00 - 16h00	<p>Reuniões bilaterais entre delegações e gabinetes nacionais no Eurojust para discussão de casos.</p> <p>Uma agenda separada para estas reuniões eventuais deverá ser preparada pelo Eurojust.</p>

## Contactos

No Conselho da Europa:

Manuel DE ALMEIDA PEREIRA  
Chefe de Projecto  
Gabinete de Programa de luta contra o  
Cibercrime do Conselho da Europa (C-PROC)  
Bucareste, Romênia  
Tel: +40 21 201 78 32  
Email: [Manuel.PEREIRA@coe.int](mailto:Manuel.PEREIRA@coe.int)

Elvio SALOMON  
Oficial Sénior de Projecto  
Gabinete de Programa de luta contra o  
Cibercrime do Conselho da Europa (C-PROC)  
Bucareste, Romênia  
Tel: +40 21 201 78 41  
Email: [Elvio.Salomon@coe.int](mailto:Elvio.Salomon@coe.int)

Sinziana HANGANU  
Assistente Sénior de Projecto  
Gabinete de Programa de luta contra o  
Cibercrime do Conselho da Europa (C-PROC)  
Bucareste, Romênia  
Tel: +40 21 201 78 87  
Email: [Sinziana.HANGANU@coe.int](mailto:Sinziana.HANGANU@coe.int)

No EUROJUST:

Daniela BURUIANA  
Membro nacional da Roménia no Eurojust e presidente  
da equipa de cibercrime do Eurojust  
Haia - Holanda  
Tel: +31-70 412 5360  
Mob: +31 6 119 57 605  
Email: [dburuiana@eurojust.europa.eu](mailto:dburuiana@eurojust.europa.eu)

Peter GOUWY,  
Oficial principal de Cooperação Judicial  
Eurojust  
Haia – Holanda  
Tel: +31-70 412 5621  
Mob : +31 6 479 34 828  
Email : [pgouwy@eurojust.europa.eu](mailto:pgouwy@eurojust.europa.eu)